

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões / / 19

(Rubrica do Presidente)



PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 4/9  
PROTOCOLO GERAL...: 113/98  
DATA PROTOCOLO...: 29/01/98

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

**ASSUNTO:**

PROJETO DE LEI Nº 04/98

**INICIATIVA:**

EDIL JOSÉ COSTA BOECHAT - PTB

**HISTÓRICO:**

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

=RUA FLORINDA CELESTINA DO NASCIMENTO SUBTIL

PROJETO EM DISCUSSÃO  
Em. 26 / 02 / 98  
Aprovado em Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão / 19  
Presidente

**AUTUAÇÃO**

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de  
mil novecentos e noventa e sete, autúo presente  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: AIMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

*Donet  
Lobras*

*[Handwritten signature]*



PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 4/98  
PROTOCOLO GERAL...: 113/98  
DATA PROTOCOLO...: 29/01/98

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

02

Ofício Nº \_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua FLORINDA CELESTINA DO NASCIMENTO  
SUBTIL, a Rua A, que se inicia na Avenida Theodorico  
Ferraço (Av. Central), lote 02 da Quadra 02 e termina  
na área verde da Quadra 03, situada no bairro Gilson  
Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1998

  
\_\_\_\_\_  
JOSE COSTA BOCHAT (Ananiás)  
Vereador - PTB

Aprovado em \_\_\_\_\_ Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de uma pessoa que destacava-se pela sociabilidade, discrição e pelo temperamento alegre. Anunciou a estima e admiração de todos que tiveram a satisfação de com ela conviver.

1031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
Roberto Valadão  
Jamilé Valadão Missi Xavier  
Jairo José Stefanato  
Rua Moreira Os  
Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Santo

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO  
RUA MOREIRA, 06  
CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER

OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO

EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 3842-\_\_\_\_\_, fls. 149-\_\_\_\_\_ do livro C-5-\_\_\_\_ de Registro do Óbitos, consta o de Florinda Celestina do Nascimento Subtil \_\_\_\_\_ falecida no dia vinte e nove -.- de novembro -.- de mil novecentos e noventa e sete -.- ( 29/11/97- ) às 02:30- horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade -.- do sexo feminino -.-, de cor parda -.-, profissão doméstica -.- natural deste Estado -.-, residente e domiciliada à Rua Manoel João do nascimento, 03, Zumbi, nesta cidade -.-, com 61 anos -.- de idade, estado civil casada -.-, filh a de Alfeu Celestino Subtil -.-, profissão -.- natural -.-, e residente -.- e de dona Emilia Porcina do Nascimento -.-, profissão -.-, natural -.- residente -.-

Foi declarante Odair José Carião da Silva -.-, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Marcelo Lemos Dias -.- que deu como causa da morte Coma Hipoglicêmico-Diabete Mellitus Tipo II -.- e o sepultamento foi feito no cemitério Parque, nesta cidade -.-

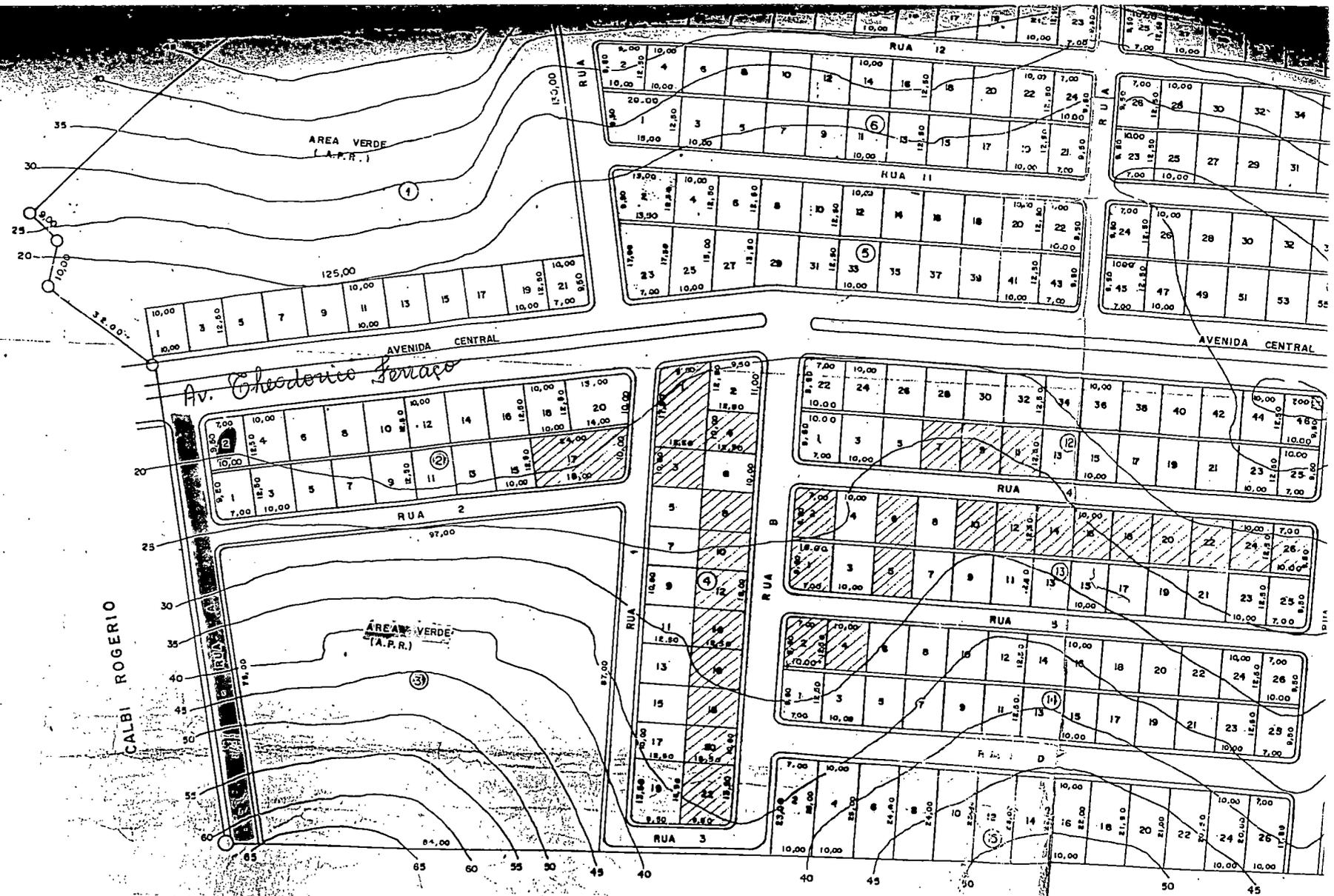
Observações: A extinta deixa viúvo o sr. Luiz Subtil, não era eleito- ra, deixa bens, não deixa testamento conhecido, deixa nove filhos: Maria Jo- sinete, Antonio, Irineu, Arildo, Gerusa, Maria de lurdés, Simone e Fabiano e Fabrício (menores) -.-

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 19 97

*[Handwritten Signature]*  
Oficial do Registro Civil

100



LUIZ CARLOS MARQUES



PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 4/98  
PROTOCOLO GERAL...: 113/98  
DATA PROTOCOLO...: 29/01/98

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

-05-

Officio Nº \_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

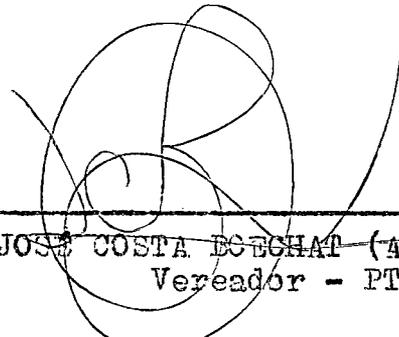
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua FLORINDA CELESTINA DO NASCIMENTO  
SUBTIL, a Rua A, que se inicia na Avenida Theodorico  
Ferraço (Av. Central), lote 02 da Quadra 02 e termina  
na área verde da Quadra 03, situada no bairro Gilson  
Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1998

  
\_\_\_\_\_  
JOSE COSTA DE SOUZA (Ananias)  
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma pessoa que destacava-se pela socia-  
bilidade, discrição e pelo temperamento alegre. An-  
gariou a estima e admiração de todos que tiveram a  
satisfação de com ela conviver.

06-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
Roberto Valadão Missi Xavier  
Jamilie Valadão Missi Xavier  
Jairo José Stafanato  
Rua Moreira 08 - Esp. Sec. 08  
Cachoeiro de Itapemirim



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO  
RUA MOREIRA, 06  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
TITULAR EFETIVO  
**JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER**  
OFICIAL SUBSTITUTA  
**JAIRO JOSÉ STAFANATO**  
EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 3842-\_\_\_\_\_, fls. 149-\_\_\_\_\_ do livro C-5-\_\_\_\_ de Registro do Óbitos, consta o de Florinda Celestina do Nascimento Sbttil \_\_\_\_\_ falecida no dia vinte e nove \_\_\_\_ de novembro \_\_\_\_ de mil novecentos e noventa e sete \_\_\_\_ ( 29/11/97 ) às 02:30 horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade \_\_\_\_\_ do sexo feminino \_\_\_\_, de cor parda \_\_\_\_, profissão doméstica \_\_\_\_\_ natural deste Estado \_\_\_\_\_, residente e domiciliada à Rua Manoel João do nascimento, 03, Zumbi, nesta cidade \_\_\_\_, com 61 anos \_\_\_\_\_ de idade, estado civil casada \_\_\_\_\_, filh a \_\_\_\_\_ de Alfeu Celestino Subtil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_ natural \_\_\_\_\_, e residente \_\_\_\_\_ e de dona Emilia Porcina do Nascimento \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, natural \_\_\_\_\_ residente \_\_\_\_\_

Foi declarante Odair José Carião da Silva \_\_\_\_\_, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Marcelo Lemos Dias \_\_\_\_\_ que deu como causa da morte Coma Hipoglicêmico-Diabete Mellitus Tipo II \_\_\_\_\_ e o sepultamento foi feito no cemitério Parque, nesta cidade \_\_\_\_\_

Observações: A extinta deixa viúvo o sr. Luiz Subtil, não era eleito- ra, deixa bens, não deixa testamento conhecido, deixa nove filhos: Maria Jo- sinete, Antonio, Irineu, Arildo, Gerusa, Maria de lurdes, Simone e Fabiano e Fabrício (menores) \_\_\_\_\_

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 19 97

*[Handwritten Signature]*  
Oficial do Registro Civil

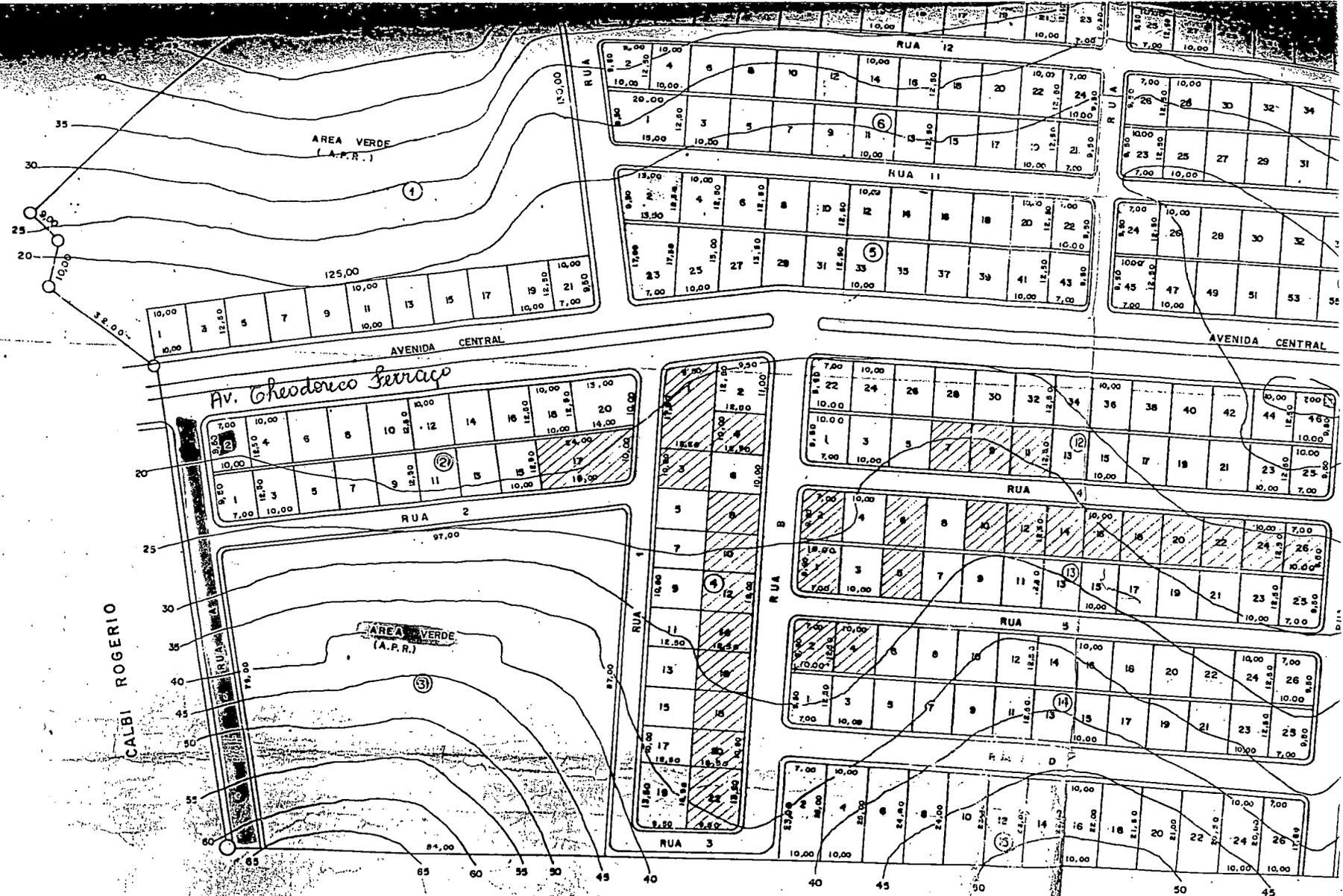
FIRMAS:

6º OFÍCIO DE NOTAS  
R. DO ROSARIO, 173 - A  
CENTRO - RJ

11º CARTÓRIO DE NOTAS  
ANTIGO TABELIONATO VEIGA  
R. Domingos de Moraes 1788 - S. Paulo - SP

CART. DO 5º OFÍCIO EPAMINONDAS  
Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13  
NITERÓI - RJ

10



CALBI ROGERIO

Av. Orestes Serrap

LUIZ CARLOS MARQUES

-08-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

Projeto: PROJETO-DE-LEI  
Iniciativa: JOSÉ COSTA BOECHAT.  
Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

N. 004/98

**RELATÓRIO.** O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, destinado a denominar via pública. Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

**PARECER DO RELATOR.** É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

**VOTO DO PRESIDENTE:** De acordo com o parecer

**VOTO DO MEMBRO.** De acordo com o parecer

**DECISÃO:** Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 06 de março de 1998.

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

  
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

  
EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro

**Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de: LEI  
Iniciativa: JOSÉ COSTA BOECHAT  
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 4/98

**RELATÓRIO:**

Trata-se de P. L. que denomina via pública no B. Gilson Carone.

A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.

**Voto do Relator:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

**Voto do Membro:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 25 de março de 1998.

JOSÉ CARLOS SABADINI  
Presidente

ELIMAR FERREIRA  
Relator

TULIO JANUARIO ARCANJO  
Membro